

**DECLARAÇÃO DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

DRA N.º 0137/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **12,4666 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

NOME: FERNANDO EDSON OLEGÁRIO GOMES

CPF/CNPJ: 827.698.933-00

ENDEREÇO: RUA TOTA TERÊNCIO, N.º 239, JARDIM FLORESTA

MUNICÍPIO: BOA VISTA

UF: RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA

AUTO(S) DE INFRAÇÃO N.º: 006542

PROCESSO(S) DO AUTO: 18201.009317/2025.77

PROCESSO: 18201.008397/2025.43

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA CARIRÍ, ZONA RURAL, GLEBA
CARACARAI - IRACEMA/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 09/10/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
09/10/2025 às 11:53

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
09/10/2025 às 12:35

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=fde10> informando o seguinte código
verificador: **fde10**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.008397/2025.43

Parecer Técnico Nº:
PAR-664/2025

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: CAROLINE MARQUES SILVA/ANDERSON WALCZAK - ART Nº
RR20250165493/RR20250165494**

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	2° 11' 50,793" N	61° 54' 9,507" W	13	2° 11' 53,724" N	61° 54' 20,893" W
2	2° 11' 50,793" N	61° 54' 9,507" W	14	2° 11' 54,630" N	61° 54' 22,948" W
3	2° 11' 38,026" N	61° 54' 19,918" W	15	2° 11' 54,502" N	61° 54' 24,875" W
4	2° 11' 42,954" N	61° 54' 22,527" W	16	2° 11' 52,436" N	61° 54' 26,290" W
5	2° 11' 45,366" N	61° 54' 22,526" W	17	2° 11' 52,566" N	61° 54' 27,446" W
6	2° 11' 45,850" N	61° 54' 24,649" W	18	2° 11' 52,815" N	61° 54' 28,481" W
7	2° 11' 46,876" N	61° 54' 22,697" W	19	2° 11' 58,808" N	61° 54' 23,543" W
8	2° 11' 46,486" N	61° 54' 20,642" W	20	2° 11' 54,737" N	61° 54' 18,408" W
9	2° 11' 47,001" N	61° 54' 17,686" W	21	2° 11' 55,150" N	61° 54' 17,174" W
10	2° 11' 48,035" N	61° 54' 16,786" W	22	2° 11' 54,528" N	61° 54' 15,188" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
09/10/2025 às 11:53

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
09/10/2025 às 12:35

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=fde10> informando o seguinte código
verificador: **fde10**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

11	2° 11' 49,457" N	61° 54' 17,556" W	23	2° 11' 53,423" N	61° 54' 12,174" W
12	2° 11' 50,879" N	61° 54' 18,840" W	24	2° 11' 50,793" N	61° 54' 9,507" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **09/10/2025 às 11:53**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **09/10/2025 às 12:35**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=fde10> informando o seguinte código
verificador: **fde10**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459